



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA Nº 1.150, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta da Portaria PRORH/UFJF nº 1.149, de 03/11/2015, referente ao processo nº 23071.011601/2015-02, concedendo aceleração da promoção para classe/denominação/nível C/Adjunto/01, a partir de 06/01/2015, para o servidor docente JORDAN HENRIQUE DE SOUZA, **resolve:**

Tornar sem efeito a progressão funcional da classe/denominação/nível B/Assistente/01 para a classe/denominação/nível B/Assistente/02, do professor da Carreira do Magistério Superior, JORDAN HENRIQUE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2001086, com vigência em 26/02/2015, concedida através da Portaria PRORH/UFJF nº 657, de 01/06/2015, referente ao processo nº 23071.007148/2015-21.

**Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos**